LEI COMPLEMENTAR Nº 1.386, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, em 4,11% (Quatro virgula onze por cento) conforme acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INP-C)**, calculado pelo IBGE, dos últimos 12 (doze) meses, e 1,33% (um virgula trinta e três por cento) de reajuste como ganho real, a partir de 01 de maio de 2026, aplicado sobre os vencimentos e salários de abril de 2026.

§único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Endemias e os Agentes Políticos, os quais possuem lei própria de reposição de seus vencimentos e subsídios.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

27/05/2026. Publicação Nº 211/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

Lei Complementar nº 1.386/2026

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO

MÊS BASE DO IMPACTO: 05/2026
MÊS PARA INÍCIO DE VIGÊNCIA:
05/2026
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO / ORÇAMENTÁRIO COM A PROPOSTA PARA O PRIMEIRO EXERCÍCIO
FINANCEIRO

		MARGEM %
VALOR TOTAL DO IMPACTO COM A FOLHA + INSS MENSAL para este Exercício de 2026 (maio a dezembro)	**R$** 13.345,02	0,52%
RCL MÉDIA ÚLTIMOS 12 MESES BASE ABRIL/2026	R$ 2.543.706,49	**100,00**
COMPARAÇÃO DA FOLHA ATUALIZADA (04/2026).	R$ 1.003.385,41	**39,45%**
COMPARAÇÃO DA FOLHA COM A NOVA PROPOSTA + INSS (05/2026)	**R$** 1.016.730,43	**39,97%**
Impacto para os demais exercícios comparado com a RCL prevista >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	**2026 – 39,97%**	**2027 – 39,44%** **2028 – 39,44%**

Irati - SC, 27 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Lei Complementar nº 1.386/2026
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
Artigo 17, § 1º Lei de Responsabilidade Fiscal.

I – EVENTO
REVISÃO GERAL MAIS GANHO REAL
II – PREMISSAS

2.1. Com a edição desta Lei haverá Impacto Orçamentário e Financeiro no ano de 2026, e exercícios subsequentes, pela correção e pelo ganho real.

2.2. Tendo o Impacto Orçamentário e Financeiro neste exercício e nos seguintes, cabe-nos informar que os valores projetados no orçamento para o exercício de 2026 e seguintes estão de acordo com a estrutura dos cargos em vigência, apenas para o ganho real.

Folha de pagamento Abril de 2026	Custo após o ganho real – em 2026	Diferença em Valores	Diferença em Percentual
R$ 1.003.385,41	R$ 1.016.730,43	R$ 13.345,02	0,52%
Comparativo com a RCL 39,45%	Comparativo com a RCL 39,97%	0,52%	

III – METODOLOGIA DE CÁLCULO

A metodologia de cálculo consta do Quadro abaixo.

Especificação	**EXERCÍCIOS (mensal)**		
	2026	**2027**	**2028**
Folha (R$) estimativa %	R$ 1.016.730,43 39,97%	R$ 1.057.969,58 39,44	R$ 1.115.523,13 39,44
Receita corrente líquida (executada/prevista) estimativa	R$ 30.524.477,85	R$ 32.185.009,45	R$ 33.935.873,96

Considerado aumento gradativo da receita de 5% e folha índice 0,52% a.a.

IV – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Conforme demonstrado no Quadro anterior haverá impacto orçamentário financeiro no presente exercício nos exercícios futuros em torno de 0,52%.

V – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM PPA E LDO

Na qualidade de ordenador de despesa do Município de Irati – SC, declaro que o presente aumento de gastos dispõe de suficiente dotação, firme e consistente e expectativa de suporte de caixa, tem adequação orçamentária e financeira com o PPA e LDO, conforme demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro acima.

Irati – SC, 27 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA

Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar n° 001/2026.

LEI COMPLEMENTAR nº 1386, de 27 / 05 /2026.

Dispõe Sobre o Reajuste e da Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, em 4,11% (Quatro virgula onze por cento) conforme acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INP-C), calculado pelo IBGE, dos últimos 12 (doze) meses, e 1,33% (um virgula trinta e três por cento) de reajuste como ganho real, a partir de 01 de maio de 2026, aplicado sobre os vencimentos e salários de abril de 2026.

§único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Endemias e os Agentes Políticos, os quais possuem lei própria de reposição de seus vencimentos e subsídios.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irati - SC, 26 de maio de 2026.

IDANI H. FERRARI
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELI CRISTINA MALFATTI
Data: 26/05/2026 15:26:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KELI C. MALFATTI
1ª Secretária

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

CLAUDIANE D. ESPOSITO
2ª Secretária